



CÂMARA MUNICIPAL DE



BOA VISTA

CASA DE ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA

MOÇÃO DE REPÚDIO

N.º 001/2021

ENTRADA NA SECRETARIA

Em 26 / 01 / 2021

Sebastião Pereira Brito
1.º Secretário

LIDO NA SESSÃO REALIZADA

Em 26 / 01 / 2021

Câmara Municipal de Boa Vista

José Feliciano Leite Aires
Presidente

DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 26 / 01 / 2021

EMENTA: VOTO DE REPÚDIO aos ataques dirigidos à vida, à honra, à dignidade e a ética do prefeito André Gomes, nas redes sociais, como também dirigidos a Esta Casa Legislativa e aos membros da situação.

SENHOR PRESIDENTE:

Requeiro a Mesa, na forma regimental com a aprovação do Plenário, para que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa Mirim Voto de Repúdio aos ataques dirigidos à vida, à honra, à dignidade e a ética do prefeito André Gomes, nas redes sociais, como também dirigidos a Esta Casa Legislativa e aos membros da situação.

O Poder Legislativo Boavistense considera inaceitável esse tipo de conduta, desrespeitando uma autoridade eleita pelo voto popular para representar a comunidade local. E principalmente, desrespeitando o filho, o esposo, o pai, o ser humano e o cidadão André Gomes.

Lamentamos ainda, que nossa democracia e as instituições permaneçam sob ataques de pessoas que não compreendem ainda que o respeito ao ser humano e a cidadania é o exercício a ser feito de forma contínua, comprovando o real compromisso com as leis vigentes e com as instituições democráticas.

Salientamos mais uma vez que, a exemplo do que ocorre nas esferas federal e estadual, que a principal função do Poder Legislativo Municipal é a de legislar, ou seja, elaborar e aprovar as normas que irão reger a vida do município, além de fiscalizar sua aplicação e as demais políticas e ações desempenhadas pelo Executivo Municipal. Na condição de representante do povo, o vereador mantém contato permanente com os mais diferentes segmentos da sociedade, escutando e dando voz às suas demandas e interesses, como também agindo como mediador do diálogo entre cidadãos e poder público.

Esta Casa Legislativa, através de seus membros independentemente de serem da situação ou oposição, jamais se furtarão de exercer o seu papel constitucional, e a Instituição Câmara Municipal de Boa Vista continuará sempre de portas abertas para os cidadãos boavistenses, trabalhando sempre com transparência em suas atividades.

Por fim, nos solidarizamos inteiramente com o cidadão, com o ser humano e com o prefeito André Gomes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida",
em 26 de janeiro de 2021.

Vereadores:

José Feliciano Leite Aires Sebastião Pereira Brito
Domingos A. Silva
Taylor P. de Azevedo Genalberto N. Vitorino
Walmirino Ed. Sampaio

Rua Jerônimo Marinho Gomes, 143 - Centro - Boa Vista-PB - CEP: 58.123-000